



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

quarta-feira, 7 de abril de 2021

Ano VII - Edição nº 00613 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes publica



Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
489574C102B07FB0AB8D9EB71E7B70BA

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 074-2021- NOMEIA FISCAL MUNICIPAL DE TRIBUTOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- RESULTADO, ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010-2021
- DECRETO Nº 037/2021, DE 07 DE ABRIL DE 2021 - "DELEGA AO CHEFE DO SETOR DE TRIBUTOS DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES A COMPETÊNCIA EXCLUSIVA PARA CONCEDER E ASSINAR LICENÇAS DE LOCALIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E DE SERVIÇOS. "

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 074/2021

Nomeia Fiscal Municipal De Tributos Da Prefeitura Municipal De Barra Do Mendes, Estado Da Bahia, e Adota Outras Providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Orgânica Municipal, Art. 58, parágrafo I.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **EDUARDO SANTOS OLIVEIRA**, CPF: 047.958.125-86, para ocupar o cargo de **FISCAL MUNICIPAL DE TRIBUTOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Mendes

07 de abril de 2021

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

TAISON AZEVEDO BARRETO
SEC. MUNICIPAL DE GOVERNO

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82 - Centro - CEP 44.990-000 - Barra do Mendes - Ba
Telefone: (74) 3654-1185

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Pregão Presencial

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010-2021

O Pregoeiro do município de Barra do Mendes comunica o resultado do Pregão Presencial para registro de Preços nº 010-2021, Objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (PEPELARIA EM GERAL), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNCIPAIS DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES – BAHIA, julgado em 22/03/2021 às 09:30h, que teve o seguinte resultado: STAR GAMES INFORMÁTICA, CNPJ Nº 08.267.948/0001-10 vencedora dos lotes nº 01, 02 e 03; Barra do Mendes – BA, 22 de março de 2021 – Edésio Micael Szervinks Mendonça - Pregoeiro

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O pregoeiro e equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Barra do Mendes Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e tendo em vista o resultado do julgamento da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 010-2021, aberta e julgada em 22/03/2021, às 09:30 h, conforme Ata circunstanciada lavrada por ocasião da abertura, com as seguintes empresas participantes: STAR GAMES INFORMÁTICA, CNPJ Nº 08.267.948/0001-10; LIVRARIA E PAPELARIA MONALIZA EIRELI - ME, CNPJ Nº 26.252.119/0001-45 e ARTE E COR PAPELARIA E ARMARINHO DE IRECÊ LTDA, CNPJ Nº 34.785.996/0001-00. Sagrando-se vencedora a empresa STAR GAMES INFORMÁTICA, CNPJ Nº 08.267.948/0001-10 dos lotes nº 01, 02 e 03; Submete, outrossim, o processo à consideração do Sr. Prefeito Municipal para homologação das referidas empresas. Barra do Mendes - BA em 22 de março de 2021 – Edésio Micael Szervinks Mendonça - Pregoeiro.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições resolve acatar o Parecer do pregoeiro e equipe de apoio, no interesse da Administração, e homologar o resultado do Pregão Presencial nº 010-2021, aberta e julgada no dia 22 de Março de 2021, em favor da empresa: STAR GAMES INFORMÁTICA, CNPJ Nº 08.267.948/0001-10; como vencedora com uma proposta no valor de R\$ 420.000,00 (Quatrocentos e vinte mil reais) para o lote 01; R\$ 145.999,95 (Cento e quarenta e cinco mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos) para o lote 02 e R\$ 135.000,00 (Cento e trinta e cinco mil Reais) para o lote 03, satisfazendo a todas as condições exigíveis. PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. Gabinete do Prefeito, 02 de abril de 2021. Antonio Barreto de Oliveira- Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Modalidade: Pregão - Registro de Preços Nº 010-2021. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Barra do Mendes - Ba. Vigência: 02/04/2021 a 02/04/2022. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (PEPELARIA EM GERAL), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNCIPAIS DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES – BAHIA. Empresa: STAR GAMES INFORMÁTICA, CNPJ Nº 08.267.948/0001-10; R\$ 420.000,00 (Quatrocentos e vinte mil reais) para o lote 01; R\$ 145.999,95 (Cento e quarenta e cinco mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos) para o lote 02 e R\$ 135.000,00 (Cento e trinta e cinco mil Reais) para o lote 03. Gabinete do Prefeito, 02 de abril de 2021. Antonio Barreto de Oliveira- Prefeito Municipal

EXTRATOS DE CONTRATO

Pregão Presencial nº 010-2021 - Contrato nº CPP-1001-2021. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES. Contratado: STAR GAMES INFORMÁTICA, CNPJ Nº 08.267.948/0001-10. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (PEPELARIA EM GERAL), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNCIPAIS DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES – BAHIA. Valor R\$ 700.999,95 (Setecentos mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos). Data de assinatura: 02/04/2021. Vigência: 365 dias

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 037/2021, DE 07 DE ABRIL DE 2021.

“Delega ao chefe do setor de tributos do município de Barra do Mendes a competência exclusiva para conceder e assinar licenças de localização, instalação e funcionamento de estabelecimentos industriais, comerciais e de serviços. “

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, Parágrafo único da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica delegado ao Chefe do Setor de Tributos do Município de Barra do Mendes a competência exclusiva para conceder e assinar isoladamente licenças de localização, instalação e funcionamento de estabelecimentos industriais, comerciais e de serviços, descritos no artigo 18, inciso XV, alínea *a* da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º - Fica revogado as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data sua publicação, podendo ser alterado a qualquer momento.

Capital da Amizade

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Mendes

07 de abril de 2021.

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82 - Centro - CEP 44.990-000 - Barra do Mendes - Ba
Telefone: (74) 3654-1185